

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	PROGRAD – UNESPAR
Para:	CEPE
Assunto:	Proposta de criação do curso de Bacharelado em Enfermagem para o Campus de Paranaguá.
Protocolo nº:	16.680.593-7

Identificação

Campus	Paranaguá
Centro de Área	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso	Bacharelado em Enfermagem
Carga horária	4.060h
Vagas/Turno	30/Integral
Integralização Mínima	4 anos
Regime de Oferta	Seriado anual
Licenciatura()	Bacharelado (X) Tecnólogo ()

1 – Histórico

Conforme parecer constante da página 233 do presente processo:

Trata-se de um projeto que visa atender às demandas da comunidade local na área da Saúde e para a formação do bacharel em Enfermagem.

A proposta apresentada, parte dos debates, construções e reconstruções pelos órgãos colegiados da área de saúde na UNESPAR, buscando uma construção curricular que contemple as demandas da comunidade do litoral paranaense e adequar-se às resoluções oriundas do Ministério da Educação (MEC), à viabilização de espaços para o desenvolvimento de competências e habilidades específicas da profissão, permeando a formação pela aprendizagem das políticas e práticas do Sistema Único de Saúde (SUS) e atender o Parecer CEE nº18/2016 do Conselho Estadual de Educação-PR.

Não há um histórico claro de discussão e elaboração do PPC, que vem apresentado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Enfermagem, que ainda não foi aprovado pelo Cepe. Não apresenta ata do NDE e nem do colegiado ao qual os docentes fazem parte.

O Curso de Enfermagem, na UNESPAR *Campus* de Paranaguá, busca associar a teoria-prática e universidade de serviço, com abordagem generalista, humanista, crítica e reflexiva.

No parecer da página 234 do presente processo consta os apontamentos indicados pela Câmara de Graduação e que solicitou o retorno do PPC do curso de Bacharelado em Enfermagem para o colegiado do curso rever as considerações feitas na análise do projeto.

O Centro de Ciências Sociais de Paranaguá apresentou nova versão do PPC a partir da 236 do processo.

2 – Análise

A Câmara de Graduação do CEPE avaliou PPC, páginas 236 a 317 do presente processo e considerou que os apontamentos apresentados no parecer das 233 a 235 foram satisfatoriamente atendidos.

Recomendamos que antes da publicação final se faça uma revisão das somatórias de todas as tabelas, posto que há um erro de soma na página 266, subtotal da área de formação geral está constando 660 quando o resultado das linhas daria 960.

3 – Conclusão

A Câmara de Graduação do CEPE, após análise do presente processo, é favorável a aprovação do PPC do curso de Bacharelado em Enfermagem para o Campus de Paranaguá.

É o parecer.

Paranavaí, de 22 de outubro de 2020

Antonio Marcos Dorigão
Ericson Raine Prust
Jackelyne CorrêaVeneza;
Jorge Leandro Delconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak